



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público no Município de
Juiz de Fora.**

**Projeto nº 159/2025, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

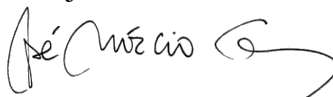
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Ponte Leopoldina Inês de Paredes a atual ponte que está localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Coury Jabour Júnior, no Bairro Vitorino Braga.

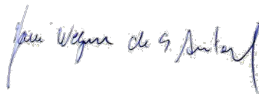
Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Mulher parda condenada pela Inquisição".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

